



São José do Rio Preto, 25 de setembro de 2019.

Ofício nº 2509/19

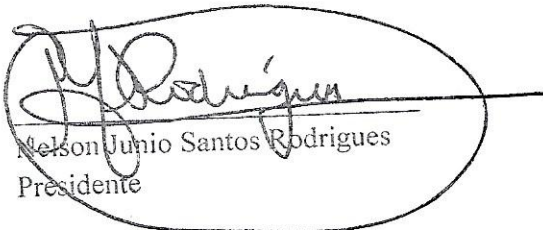
Ref: Termo de Colaboração nº 022/2017  
Quadrimestral: Maio a Agosto/2019

Recebi  
30/09/19

A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, por seu representante legal, abaixo assinado, vem encaminhar para apreciação a documentação que compõe a prestação de contas quadrimestral de Maio a Agosto/2019 dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Nelson Junio Santos Rodrigues  
Presidente

À  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Prestação de Contas  
NESTA

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

Órgão Público:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
Organização da Sociedade Civil:	CNPJ	
CARITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	45.096.062/0001-87	
Endereço:	CEP	Cidade/UF
Av. Constituição, 1336	15.025-120	S. J. Rio Preto/SP
Responsável pela OSC:	CPF	
Nelson Junio Santos Rodrigues	057.727.768-51	
Objeto da Parceria:		
Execução de atividades educativas e complementares no contraturno escolar.		
Período:		
Maio a Agosto/ 2019		
Origem dos recursos (1)		
Federal		

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA		VALOR - R\$
Termo de Colaboração SME 022/2017	29/11/2017	01/12/2017	31/05/2019	817.121,96
1º Termo Aditivo 022/2017	20/05/2019	01/06/2019	30/06/2020	627.474,42

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08-05-19	103.928,16	24-04-19	0 005 012	4 191,82
-	-	02-05-19	0 088 661	40.687,04
07-06-19	40.999,41	05-06-19	0 034 241	37 526,02
-	-	05-06-19	0 034 242	3.408,71
05-07-19	36.949,92	01-07-19	0 087 951	34.499,91
07-08-19	38.784,59	01-08-19	0 083 043	37.560,97
				0,00
(A) SALDO DO PERÍODO ANTERIOR				32.690,99
(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO				157.874,47
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				231,98
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				190.797,44
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (E + F)				190.797,44

- (1) VERBA: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste período.  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, despesas incorridas e pagas no período de Maio a Agosto/2019, bem como as despesas a pagar no período seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

ORIGEM DOS RECURSOS FEDERAL (4)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODOS A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA					
PESSOAL E ENCARGOS	97.798,16	22.004,10	74.860,35	96.864,45	22.937,81
SERVIÇOS DE TERCEIRO	38.497,28	514,80	38.367,62	38.882,42	129,66
MATERIAL DE CONSUMO	4.534,60	124,61	4.534,60	4.659,21	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.830,04</b>	<b>22.643,51</b>	<b>117.762,57</b>	<b>140.406,08</b>	<b>23.067,47</b>

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	190.797,44
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H + I)	140.406,08
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E - (J - F)]	50.391,36
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	19.105,36
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (K - L)	31.286,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposta ao Órgão Público Parceiro.

  
Nelson Junio Santos Rodrigues  
Presidente